



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 136/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Adriana Rocha de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, Irineu Jesus Marsola, Motorista e Viviani Cristina Leite, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de outubro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 28/10/2022 de 2022
Edição: 2828 / Pg 10

220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.
 Eclair Rauen
 Prefeito

PORTARIA 136/2022
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE
 Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Adriana Rocha de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, Irineu Jesus Marsola, Motorista e Viviani Cristina Leite, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.
 Eclair Rauen
 Prefeito

PORTARIA Nº 137/2022
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
 Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores:
 Adelina Neris da Silva, Maria Inês da Silva, Rogério Cezar Tomba .
 Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2022.
 Eclair Rauen
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR
 EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2021
 PARTE: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Pedro Marques da Silva Junior & Cia Ltda.
 OBJETO: Décimo Terceiro Termo Aditivo, de reequilíbrio ao preço, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum e Diesel S10, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 20/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 650/2021 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022
 ECLAIR RAUFN
 Prefeito Municipal

PINHALÃO

EDITAL Nº 86/2022. PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/11/2022, às 08:30 horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 86/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser obtida através do site: <https://e-https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> ou solicitada através do e-mail: licitacaophl03@gmail.com. Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para instalação de indústria de confecção no município de Pinhalão/PR. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM. Pinhalão, 27 de outubro de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº:74/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Vigência: Início: 27/10/2022 Término: 12/07/2023 - Fica alterada o valor dos itens abaixo: Item – 02 (Óleo Diesel S-10 Tanque a comodato) - passando o valor unitário do litro de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos). Item – 03 (Óleo Diesel S500. Tanque a comodato) - passando o valor unitário do litro de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Diante da supressão citada acima, altera-se o valor contratual, suprimindo o valor total de R\$ 26.949,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e nove reais), referente ao saldo restante dos itens. Pinhalão, 27 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 4 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 90/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº:35/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JO JORGE COMBUSTÍVEIS - ME - Vigência: Início: 27/10/2022 Término: 15/04/2023 - Fica alterada o valor do item Nº 03 (gasolina-cota reservada) do presente contrato devido a supressão, passando o valor unitário do litro de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos). Diante da supressão citada acima, altera-se o valor contratual do item, para o valor total de R\$ 34.316,78 (trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), referente a 16.341,328 litros de gasolina restante. Pinhalão, 27 de Outubro de 2022

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 11/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de material para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Rural, referente ao Convênio nº 299/2021 do Instituto Água e Terra - IAT. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
 O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 17 de novembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Praça Frei Mathias de Genova nº 184 em Santana do Itararé - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS Nº, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das seguintes obras(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lago Pedro de Freitas	Ciclovia e pista de caminhada em CBUQ	2.920,22 m	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsi_licita@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (043) 3526-1458 ou 3526-1459.

Santana do Itararé - PR, 27 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUS IZAC
 PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 (PMWB)

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar CREDENCIAMENTO na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando o "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz", conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 004/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 08h00min do dia 31/10/2022 até as 09h00min do dia 21/11/2022.